

DECRETO Nº 2.727/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1235c/1221art 20 de 09 de novembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00
(Cinquenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0802	449042000000	1084	50.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil
Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0801	339048000000	1188	15.000,00
0801	459066000000	1188	15.000,00
0802	339039000000	1084	5.000,00
0802	449042000000	1108	5.000,00
0802	449052000000	1084	5.000,00
0802	459066000000	1084	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
11 de OUTUBRO de 2024.

ANILDO COSTELLA.
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento